



PORTARIA Nº 177 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ROSA HELENA DE QUEIROZ correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSA HELENA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	05/04/2022 à 04/04/2023	03/01/2024	01/02/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Novembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ROSA HELENA DE QUEIROZ, matrícula 000002784, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/04/2022 a 04/04/2023, a partir de 03/01/2024 até 01/02/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 29/11/2023

Rosa Helena de Queiroz

ROSA HELENA DE QUEIROZ
Colaborador (a)

29/11/23

Deferido Não deferido

29/11/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Carteira Nº 044/2017
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/DC4E-4F91-E173-9DE0> e informe o código DC4E-4F91-E173-9DE0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC4E-4F91-E173-9DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 29/11/2023 13:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC4E-4F91-E173-9DE0>